



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 047/2016

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros abaixo mencionados, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constituído pelo Decreto nº 252, de 29 de setembro de 2015, ROSANA SALOMÃO, como suplente, por DANIELE PACHECO BERTINATTI DE ALVARENGA, permanecendo como titular ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES WINCK.

Parágrafo único. Ficando assim composto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

"Art. 1º. ...

MEMBROS

VIII - um representante do Conselho Tutelar;
Titular: ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES WINCK
Suplente: DANIELE PACHECO BERTINATTI DE ALVARENGA"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de Janeiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Fevereiro de 1916
DE Nº 90.005
UMUARAMA, 29 de Fevereiro de 1916
Dense
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS